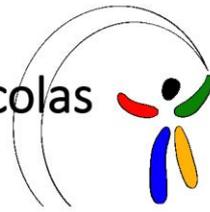
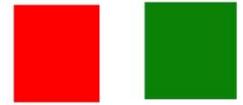


Agrupamento de Escolas



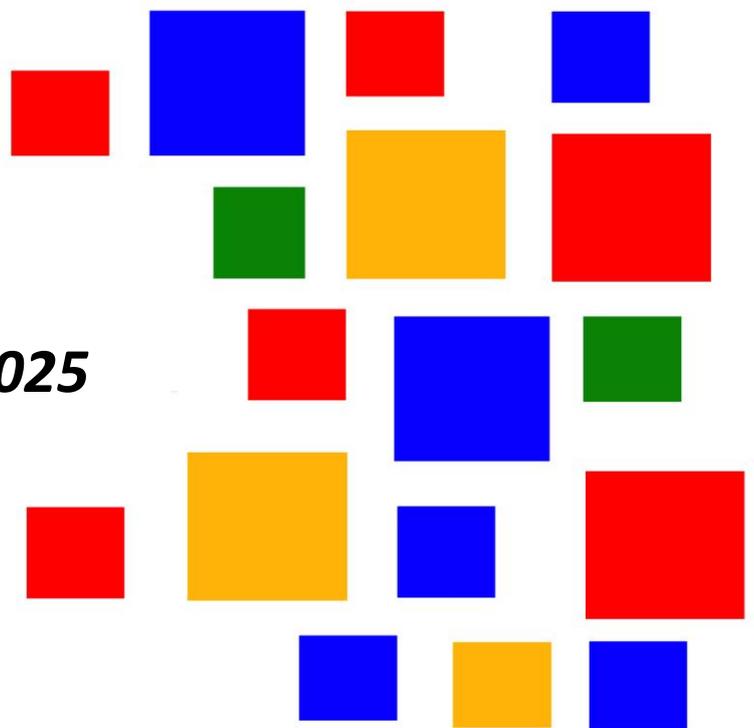
**DR. CARLOS
PINTO FERREIRA**



***ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO
PARA A CIDADANIA***



2024 - 2025



Escola de excelência, melhor escola, melhores cidadãos

INDICE

| | |
|---|---|
| 1. Enquadramento..... | 3 |
| 2. Fundamentação..... | 3 |
| 3. Identificação dos domínios a trabalhar em cada ciclo e nível de ensino | 4 |
| 4. Opções curriculares na implementação da EECE..... | 5 |
| 5. Articulação com o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória..... | 6 |
| 6. Articulação com o Projeto Educativo/Plano de Melhoria | 7 |
| 7. Parcerias | 8 |
| 8. Aprendizagens esperadas..... | 8 |
| 9. Monitorização e avaliação da EECE..... | 9 |

1. ENQUADRAMENTO

A Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola (EECE), pensada para o Agrupamento de Escolas Dr. Carlos Pinto Ferreira - Junqueira, Vila do Conde, enquadra-se na estratégia mais alargada, de âmbito nacional, de Educação para a Cidadania, que defende a Escola enquanto ambiente propício à aprendizagem e ao desenvolvimento de competências e literacias que possam capacitar os nossos alunos para responder às exigências e desafios do mundo atual.

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) integra um conjunto de direitos e deveres que devem estar presentes na formação cidadã das crianças e dos jovens portugueses, para que no futuro sejam adultos com uma conduta cívica que privilegie a igualdade nas relações interpessoais, a integração da diferença, o respeito pelos Direitos Humanos e a valorização de conceitos e valores de cidadania democrática, no quadro do sistema educativo, da autonomia das escolas e dos documentos curriculares em vigor.

Para além de recomendações a Estratégia propõe que os alunos realizem aprendizagens através da participação plural e responsável de todos na construção de si como cidadãos e de sociedades mais justas e inclusivas, no quadro da democracia, do respeito pela diversidade e da defesa dos Direitos Humanos.

A disciplina de *Cidadania e Desenvolvimento* assume-se, assim, como um espaço curricular privilegiado para o desenvolvimento de aprendizagens com impacto tridimensional na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural. Pretende assim contribuir para a construção sólida da formação humanística dos alunos, para que assumam a sua cidadania garantindo o respeito pelos valores democráticos básicos e pelos direitos humanos, tanto a nível individual como social.

Na elaboração desta estratégia (EECE) estiveram presentes os princípios defendidos pela ENEC, nomeadamente as metodologias participativas, o Projeto Educativo do Agrupamento e outros documentos, que constituíram as linhas orientadoras de todo o trabalho desenvolvido.

Para além dos já referidos, destacam-se os seguintes documentos de referência:

- Decreto-Lei 54/2018 de 6 de julho
- Decreto-Lei 55/2018 de 6 de julho
- Estratégia Nacional de Educação para a cidadania
- Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho - Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória
- Aprendizagens essenciais

2. FUNDAMENTAÇÃO

A Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola (EECE) pode contribuir para mudar a forma como os alunos constroem o seu conhecimento. Pode contribuir para mudar o paradigma das aulas, tornando os alunos mais participativos e intervenientes.

A escola no seu todo deve assentar as suas práticas quotidianas em valores e princípios de cidadania, de forma a criar um clima aberto e livre para a discussão ativa das decisões que afetam a vida de todos os membros da comunidade escolar.

A diversidade de metodologias e de práticas pedagógicas adotadas na escola deve ser indutora à aplicação em experiências reais de participação e de vivência da cidadania, de forma adequada a cada nível de educação e ensino.

A metodologia de Projeto assume-se como uma opção de fundo e um foco central na educação para a cidadania, pois é a que responde de forma mais completa às nossas preocupações e objetivos em termos educativos.

Deve-se também privilegiar as metodologias participativas, que valorizam a autonomia, o poder de decisão e de adaptação, promovendo um maior envolvimento de todos no processo de aprendizagem.

Considerando que a Educação para a Cidadania é uma missão de toda a escola, propõe-se que esta siga uma abordagem de Whole-school Approach com base nos seguintes objetivos:

- Decorre de práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais.
- Está integrada no currículo, nas atividades letivas e não-letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade.
- Assenta em práticas educativas que promovem a inclusão.
- Apoia-se no desenvolvimento profissional contínuo dos docentes.
- Envolve alunos em metodologias ativas e oferece oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais.
- Está integrada nas políticas e práticas da escola democrática envolvendo toda a comunidade escolar.
- Promove o bem-estar e a saúde individual e coletiva.
- Envolve o trabalho em parceria com as famílias e as comunidades.
- Está alinhada com as especificidades dos alunos e com as prioridades da comunidade educativa.
- Apoia-se na monitorização e avaliação de forma a garantir efetividade e participação.

3. IDENTIFICAÇÃO DOS DOMÍNIOS A TRABALHAR EM CADA CICLO E NÍVEL DE ENSINO

Todos os domínios a trabalhar nos diferentes níveis de ensino devem ser vistos como intercomunicantes, tendo na base uma visão holística da pessoa.

A abordagem dos domínios deverá privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências do ***Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória***.

Os diferentes domínios da Educação para a Cidadania estão organizados em três grupos com implicações diferenciadas: o primeiro, obrigatório para todos os ciclos de escolaridade (porque se trata de áreas transversais e longitudinais), o segundo, obrigatório pelo menos em dois ciclos do ensino básico, o terceiro com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade.

A escolha dos domínios a abordar em cada ano de escolaridade é feita com base no contexto interno e externo do Agrupamento, ou seja, nos projetos existentes, nos recursos disponíveis e nos interesses dos alunos.

Com base nestas indicações, fizeram-se as seguintes opções para o ano letivo 2024/2025:

| Domínios | | 1º Ciclo | | | | 2º Ciclo | | 3º Ciclo | | |
|----------|--|----------|-----|-----|-----|----------|-----|----------|-----|-----|
| | | 1.º | 2.º | 3.º | 4.º | 5.º | 6.º | 7.º | 8.º | 9.º |
| 1º Grupo | Igualdade de género | | | | X | | X | | X | |
| | Direitos Humanos | X | X | X | | X | | X | | X |
| | Interculturalidade | | | | X | | X | | X | |
| | Desenvolvimento sustentável | | | | X | | X | | | X |
| | Educação ambiental | X | X | | | X | | | X | |
| | Saúde | X | X | | | X | | X | | |
| | | | | | | | | | | |
| 2º Grupo | Sexualidade | X | | | X | | | X | | X |
| | Média | | | X | | | | | X | |
| | Instituições e Participação Democrática | | | X | X | | | X | | |
| | Literacia Financeira e educação para o consumo | | | X | | | | | X | |
| | Risco | | | X | | | X | | | X |
| | Segurança Rodoviária | | X | | | X | | | | X |
| | | | | | | | | | | |
| 3º Grupo | Empreendedorismo | | | | | | | | | |
| | Mundo do Trabalho | | | | | | | | | |
| | Segurança, Defesa e Paz | | | | | | | | | |
| | Bem-estar animal | | | | | | | | | |
| | Voluntariado | | | | | | | | | |
| | Outro | | | | | | | | | |

Em todos os anos de escolaridade deve ser escolhido um tema (ou mais) do 3.º grupo, em função dos interesses de cada turma.

4. OPÇÕES CURRICULARES NA IMPLEMENTAÇÃO DA EECE

Tendo por base o que está definido na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, o AEDCPF optou por implementar esta área da seguinte forma:

Na Educação Pré-escolar e no 1.º ciclo do Ensino Básico - é Integrada transversalmente no currículo, sendo da responsabilidade do/a docente titular de turma. A forma de trabalhar os domínios e as competências a desenvolver ao longo do ano, são definidos em sede de Conselho de Docentes, de acordo com o definido nesta estratégia (EECE);

Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, é uma disciplina autónoma – *Cidadania e Desenvolvimento* –, sob a responsabilidade de um/a docente. Enquanto disciplina autónoma, constitui-se como espaço potenciador da valorização de uma abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma, sempre que se verifique a interligação curricular com outras disciplinas, ao nível das aprendizagens.

Face à importância do desenvolvimento de competências na área da Cidadania, que devem estar presentes na formação cidadã dos nossos jovens, o Agrupamento de Escolas Dr. Carlos Pinto Ferreira optou por, no 2.º e 3.º ciclos, considerar a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento uma disciplina

anual, com a carga horária de 50 minutos semanais em cada turma. Para o efeito, foi necessário recorrer ao crédito horário do agrupamento, uma vez que o Ministério da Educação, na matriz curricular, apenas previu a atribuição de 25 minutos.

Recomenda-se o recurso a metodologias e a instrumentos de avaliação diversificados, valorizando as modalidades diagnóstica e formativa, não se limitando a uma avaliação de conhecimentos teóricos adquiridos relativamente a cada domínio da Cidadania. Os critérios específicos da disciplina serão publicados e entregues aos alunos no início do ano letivo.

5. ARTICULAÇÃO COM O PERFIL DO ALUNO À SAÍDA DA ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA

O *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* afirma-se como documento de referência para a organização de todo o sistema educativo, contribuindo para a convergência e a articulação das decisões inerentes às várias dimensões do desenvolvimento curricular. No momento de equacionar e de fundamentar o que é relevante, adequado e exequível no contexto dos diversos níveis de decisão, é possível e desejável encontrar neste perfil orientações significativas. A finalidade é a de contribuir para a organização e gestão curriculares e, ainda, para a definição de estratégias, metodologias e procedimentos pedagógico-didáticos a utilizar na prática letiva.

A abrangência do *Perfil dos Alunos* respeita o caráter inclusivo e multifacetado da escola, assegurando que, independentemente dos percursos escolares realizados, todos os saberes são orientados por princípios, por valores e por uma visão explícitos, resultantes de consenso social. A transversalidade assenta no pressuposto de que cada área curricular contribui para o desenvolvimento de áreas de competências consideradas no *Perfil dos Alunos*, não havendo lugar a uma indexação estrita de cada uma delas a componentes e áreas curriculares específicas. A abrangência e a transversalidade concorrem para a natureza recursiva deste documento, que consiste na possibilidade de, em cada ano de escolaridade, estar continuamente convocado o seu conteúdo e as suas finalidades.

O *Perfil dos Alunos* configura o que se pretende que os jovens alcancem no final da escolaridade obrigatória, sendo, para tal, determinante o compromisso da escola e de todos os que lá trabalham, a ação dos professores e o empenho das famílias e encarregados de educação.

O documento *Perfil dos Alunos* apresenta-se estruturado em Princípios, Visão, Valores e Áreas de Competências. Num primeiro momento, estão em evidência os princípios e a visão pelos quais se pauta a ação educativa; num segundo momento, os valores e as competências a desenvolver.

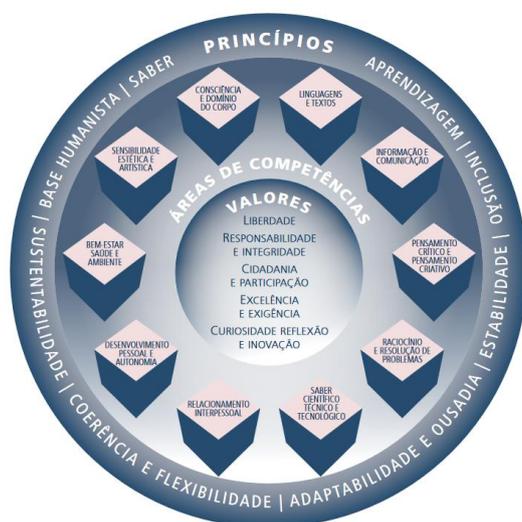


Fig.1 - Esquema conceptual do Perfil dos Alunos

As competências são combinações complexas de conhecimentos, capacidades e atitudes, e são centrais no perfil dos alunos, na escolaridade obrigatória. A Figura 2 ilustra este conceito salientando a interligação das três dimensões.



Figura 2 – Esquema conceitual de competência (in PASEO)

As áreas de competências são complementares. Em cada área curricular, nomeadamente em Cidadania, estão necessariamente envolvidas múltiplas competências, teóricas e práticas, que pressupõem o desenvolvimento de literacias múltiplas, tais como a leitura e a escrita, a numeracia e a utilização das tecnologias de informação e comunicação, que são alicerces para aprender e continuar a aprender ao longo da vida.

6. ARTICULAÇÃO COM O PROJETO EDUCATIVO

A implementação da área da Educação para a Cidadania, ao articular com as diferentes disciplinas e com os Projetos e Clubes definidos no Plano Anual de atividades, estará a contribuir para que se alcancem os objetivos do PE.

7. PARCERIAS

O Agrupamento de Escolas Dr. Carlos Pinto Ferreira estabeleceu nos anos anteriores parcerias com as seguintes entidades externas à escola:

- Câmara Municipal de Vila do Conde
- Núcleo de Arqueologia
- Lipor
- GNR
- Galp
- Universidade Católica Portuguesa
- Juntas de Freguesia
- Universidade do Minho
- Equipa de saúde escolar de Vila do Conde
- Centro Social “O Sonho”
- Centro de Ciência Viva de Vila do Conde
- Faculdade de Ciências da Universidade do Porto
- Quercus
- Missão Continente
- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Póvoa de Varzim e Vila do Conde
- Associações de Pais
- Grupo Etapas
- Fábrica de café “Flor do Minho”

A articulação com as autarquias locais e o município, através do Conselho Municipal de Educação e do respetivo Plano Estratégico Educativo Municipal, afigura-se como uma prática a privilegiar pelo Agrupamento, potenciando soluções de complementaridade e convergência capazes de gerar

sinergias locais e regionais que de forma contextualizada contribuam para o desenvolvimento de experiências reais de participação e de vivência da cidadania.

A Biblioteca Escolar (BE_CRE) constitui-se também como uma estrutura congregadora de recursos e metodologias de trabalho a mobilizar para o desenvolvimento da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola, através da articulação com os diversos parceiros da escola e da comunidade.

8. APRENDIZAGENS ESPERADAS

Na abordagem da educação para a cidadania propõe-se que se atenda aos três eixos que foram recomendados, em 2008, pelo Documento do Fórum Educação para a Cidadania:

- Atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos);
- Relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo);
- Relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos).

A Educação para a Cidadania irá contribuir para que os alunos, à saída da escolaridade obrigatória, sejam cidadãos:

- munidos de múltiplas literacias que lhe permitam analisar e questionar criticamente a realidade, avaliar e selecionar a informação, formular hipóteses e tomar decisões fundamentadas no seu dia a dia;
- livres, autónomos, responsáveis e conscientes de si próprios e do mundo que os rodeia;
- capazes de lidar com a mudança e com a incerteza num mundo em rápida transformação;
- que reconheçam a importância e o desafio oferecidos conjuntamente pelas Artes, pelas Humanidades e pela Ciência e a Tecnologia para a sustentabilidade social, cultural, económica e ambiental de Portugal e do mundo;
- capazes de pensar crítica e autonomamente, criativos, com competência de trabalho colaborativo e com capacidade de comunicação;
- aptos a continuar a aprendizagem ao longo da vida, como fator decisivo do seu desenvolvimento pessoal e da sua intervenção social;
- que conheçam e respeitem os princípios fundamentais da sociedade democrática e os direitos, garantias e liberdades em que esta assenta;
- que valorizem o respeito pela dignidade humana, pelo exercício da cidadania plena, pela solidariedade para com os outros, pela diversidade cultural e pelo debate democrático;
- que rejeitem todas as formas de discriminação e de exclusão social.

As aprendizagens na área/disciplina de Cidadania e Desenvolvimento alicerçam-se no desenvolvimento de competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais, ancoradas no currículo e desenvolvidas num ciclo contínuo e em progressão de “reflexão-antecipação-ação”, em que os alunos aprendem através dos desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, e tomando em consideração as implicações das suas decisões e ações, tanto para o seu futuro individual como coletivo.

9. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EECE

A escola, no âmbito da sua autonomia, é responsável pela monitorização e avaliação da sua Estratégia de Educação para a Cidadania, definindo a metodologia a aplicar e os indicadores de impacto nomeadamente na cultura escolar, na governança escolar e na relação com a comunidade.

O processo de monitorização e avaliação será assegurado a partir dos seguintes indicadores:

- análise das atas dos conselhos de turma/conselho de docentes;
- análise dos resultados escolares nesta componente;
- número de projetos implementados;
- número de disciplinas envolvidas;
- número de parcerias
- levantamento de boas práticas;

A avaliação da estratégia do Agrupamento está em articulação com o processo de autoavaliação. Assim, no final do ano será dada à equipa de autoavaliação do agrupamento a informação necessária sobre a implementação da Estratégia, para que esta a possa apresentar na avaliação externa.

A Coordenadora da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola apresentará um relatório anual que, para além da avaliação da implementação da EECE, irá incluir propostas de melhoria, as necessidades de formação contínua de docentes neste domínio, e também poderá apresentar a proposta de formação para os outros elementos da comunidade educativa como os alunos, encarregados de educação e assistentes operacionais.

A coordenadora,

(Margarida Sottomayor)

Aprovado em Reunião de Conselho Pedagógico de 17 de julho de 2024
O presidente do Conselho Pedagógico

(José Luís Menezes Garcia)